

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOVA OEIRAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL DE
NOVA OEIRAS**

Anexo às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1 DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE:

Centro Social e Paroquial de Nova Oeiras

2 SEDE

Alameda Conde de Oeiras, em Oeiras

3. NATUREZA DA ATIVIDADE

O Centro Paroquial tem como objetivo principal o desenvolvimento de atividades de carácter social a favor das comunidades da sua área de influência geográfica, entre as quais se destacam a ocupação de idosos durante o dia, onde efectuam algumas atividades do seu particular interesse. O Centro Paroquial tem acordo de cooperação com o Centro Regional de Segurança Social para a valência de Centro de Convívio, o Centro Paroquial Desenvolve atividades, semanais e mensais, de âmbito, cultural, motriz, ocupacional, recreativo e de convívio para os seus utentes, para as quais conta com a participação de alguns colaboradores que no dia a dia asseguram o funcionamento do mesmo e bem como dos donativos da Paróquia, da Câmara Municipal de Oeiras e de particulares anónimos.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições contabilísticas em vigor em Portugal no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro para entidades do setor não lucrativo ("NCRF-ESNL") regulado pelos seguintes diplomas legais:

" Portaria n.º 986/2009, de 7 de setembro (Modelos de Demonstrações Financeiras);

" Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho;

" Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março;

" Portaria n.º 105/2011, de 14 de março.

" Portaria n.º 106/2011, de 14 de março.

Sempre que esta Norma não responda a aspectos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transacções ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada:

a) Às NCRF e Normas Interpretativas (NI);

b) Às Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento n.º 1 606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;

c) Às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações (SIC e IFRIC).

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as entidades do setor não lucrativo.

4 DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

04.01 -Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:3

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

04.01.01 –Pressuposto do acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

04.01.02 –Informação comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

04.02 –Políticas de reconhecimento e mensuração:

04.02.01 -Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Ativos	Vida útil.	
- Equipamento básico	2 a 20	anos
- Equipamento de transporte	5 a 8	anos
- Equipamento administrativo	3 a 8	anos

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

04.02.02 - Instrumentos financeiros (ativos e passivos financeiros)

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor recuperável, é registado uma perda por imparidade pela respetiva diferença.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros;
- Outros ativos financeiros;
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas. Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade.

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

04.02.03 - Rédito

O rédito compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), se aplicável, abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

05.01 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:

05.01.01 - Bases de mensuração:

Os ativos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo, segundo o qual um item do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

05.01.02 - Método de depreciação usado:

A Entidade amortiza os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha recta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

Em 31 de Dezembro de 2024, o movimento ocorrido na rubrica dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo Bruto	Edifícios e outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Total Corpóreo
Saldo Inicial	10.190,66	31.397,38	63.415,44	23.923,09	128.926,57
Investimento					0,00
Desinvestimento					0,00
Transferências/Abates					0,00
Saldo Final	10.190,66	31.397,38	63.415,44	23.923,09	128.926,57
Amortizações e perdas por imparidades acumuladas					
Saldo Inicial	2.853,34	28.888,32	41.474,85	21.222,66	94.439,17
Depreciações do exercício	1.834,33	691,75	9.763,49	832,77	13.122,34
Desinvestimento					0,00
Transferências/Abates					0,00
Saldo Final	4.687,67	29.580,07	51.238,34	22.055,43	107.561,51
Valor Líquido	5.502,99	1.817,31	12.177,10	1.867,66	21.365,06

6. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos podem servir para cobrir necessidades de tesouraria ou para o financiamento para aquisição de ativos tangíveis, em 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

Financiamentos obtidos	2024	2023
Entidades privadas		
Fábrica da Igreja de Nova Oeiras	0,00	10.000,00
Sr. António Sequeira Mendes	0,00	15.000,00
Federação Solicitud	7.000,00	10.000,00
	7.000,00	35.000,00

7 ATIVOS NÃO CORRENTES

Os ativos não correntes, com uma antiguidade superior a um ciclo operacional da entidade, no período findo em 31 de dezembro de 2024 e dezembro de 2023 são detalhados como se segue:

Outros créditos e ativos não correntes	2024	2023
	Fundo Compensação do Trabalho	2.947,03
Outros	8.900,79	8.900,79
Montante Bruto	11.847,82	11.847,82
Perdas por Imparidade		
Montante Líquido	11.847,82	11.847,82

8 LOCAÇÕES

As locações registadas no período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são locações operacionais e detalhadas conforme quadro abaixo.

Locações	2024	2023
Operacionais		
Viaturas (Aluguer Operacional)	12.721,26	9.139,32
	12.721,26	9.139,32

9 RÉDITO

9.01 -Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvam a prestação de serviços

A Entidade reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

a) Vendas - são reconhecidos nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção passam ser fiavelmente mensurados.;

b) Prestações de serviços - são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.;

9.02 -Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecido em 31-12-2024 e em 31-12-2023 é detalhado conforme se segue:

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida		
	2024	2023
Prestações de serviços		
Serviço Apoio Domiciliário	248.843,38	204.986,75
Centro de Dia	73.625,35	54.062,45
Outras Actividades	43.339,92	48.790,72
Total geral	365.808,65	307.839,92

10. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS

Os subsídios recebidos durante os exercícios 2024 e 2023 foram recebidos das seguintes entidades:

Subsídios	2024	2023
Câmara Municipal de Oeiras	30.700,00	32.563,49
Outros	4.782,59	12.048,18
	35.482,59	44.611,67

Os donativos recebidos durante os exercícios 2024 e 2023 foram recebidos das seguintes entidades:

Donativos recebidos	2024	2023
Beneméritos	5.559,61	4.390,00
Consignação de 0,5% do IRS	26.351,96	16.032,99
Outros	17.732,01	19.043,56
	49.643,58	39.466,55

11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A entidade é um sujeito passivo isento de irc ao abrigo do artº 10º do CIRC, não exerce como atividade principal uma atividade comercial, industrial ou agrícola.

12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

12.01 – Outros ativos e passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Outros ativos correntes		
	2024	2023
Pessoal	0,00	120,18
Outros	50,00	0,00
Montante Bruto	50,00	120,18
Perdas por Imparidade		
Montante Líquido	50,00	120,18

Outros passivos correntes		
	2024	2023
Credores por acréscimo de gasto		
Remunerações a liquidar		
com Férias e Sub. Férias	-34.752,77	-27.823,25
Outros	-24,74	-497,60
Sub total	-34.777,51	-28.320,85
Zirlene Moura	-150,00	-150,00
Outros	-1.427,50	-983,75
	-1.577,50	-1.133,75
Perdas por Imparidade		
Montante Líquido	-36.355,01	-29.454,60

ATIVOS FINANCEIROS	2024			2023		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Disponibilidades:						
Numerário	4.609,26		4.609,26	4.192,06		4.192,06
Depósitos bancários	41.876,74		41.876,74	23.377,78		23.377,78
	46.486,00	0,00	46.486,00	27.569,84	0,00	27.569,84
Ativos financeiros ao custo:						
Utentes	23.259,70		23.259,70	28.605,61		28.605,61
Outros ativos correntes	50,00		50,00	120,18		120,18
	23.309,70	0,00	23.309,70	28.725,79	0,00	28.725,79
	69.795,70	0,00	69.795,70	56.295,63	0,00	56.295,63

PASSIVOS FINANCEIROS	2024			2023		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Fornecedores:						
Fornecedores conta corrente	5.188,06		5.188,06	6.490,67		6.490,67
	<u>5.188,06</u>	0,00	<u>5.188,06</u>	<u>6.490,67</u>	0,00	<u>6.490,67</u>
Outros passivos financeiros:						
Financiamentos obtidos	7.000,00		7.000,00	35.000,00		35.000,00
Outros passivos correntes	36.355,01		36.355,01	29.454,60		29.454,60
	<u>43.355,01</u>	0,00	<u>43.355,01</u>	<u>64.454,60</u>	0,00	<u>64.454,60</u>
	<u>48.543,07</u>	0,00	<u>48.543,07</u>	<u>70.945,27</u>	0,00	<u>70.945,27</u>

13 OUTRAS INFORMAÇÕES

13.01 –Diferimentos

Os diferimentos referem-se a importâncias que foram efetivamente pagas ou recebidas no corrente exercício, mas que efectam o exercício seguinte, representam uma diferença temporal entre o momento do pagamento ou recebimento e o momento da ocorrência do facto a que se destina a verba, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

DIFERIMENTOS (ATIVO)	2024	2023
	Ativo: (Gastos a reconhecer)	
Seguros	1.365,07	2.349,12
Total	<u>1.365,07</u>	<u>2.349,12</u>

13.02 –Caixa e equivalentes

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

Fluxos de caixa	Saldo Inicial	2024	2023
	Caixa	4.192,06	4.609,26
Depósitos bancários	23.377,78	41.876,74	23.377,78
Totais	<u>27.569,84</u>	<u>46.486,00</u>	<u>27.569,84</u>

Os fluxos da rubrica de atividades de financiamento “pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos” da Demonstração dos Fluxos de Caixa no montante de (20.000) Euros, foram compensadas via diminuição do saldo daquela rubrica, tendo sido considerados donativos, não constituindo como tal, fluxos de caixa.

O gráfico seguinte mostra a variação ocorrida nas disponibilidades nos últimos 4 anos.



13.03 – Situação patrimonial / Resultados transitados

a) VARIAÇÃO NAS RUBRICAS DE FUNDOS PATRIMONIAIS

O movimento ocorrido nas rubricas de fundos patrimoniais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi como segue:

O movimento ocorrido nas rubricas de Fundos Patrimoniais durante o exercício.

	Fundo Associativo	Resultados transitados	Subsídios	Resultado líquido
Saldo inicial	4.341,25	-3.911,08	21.940,59	4.049,64
Reduções	0,00	0,00	-9.763,49	0,00
Aumentos	0,00	4.049,64	0,00	26.447,33
Saldo final	4.341,25	138,56	12.177,10	30.496,97
Total capitais próprios				47.153,88

13.04 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e dezembro de 2023, os saldos tinham a seguinte composição:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	PASSIVO	
	2024	2023
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-259,00	-717,25
Contribuições para a Segurança Social	-8.417,70	-6.897,05
Totais	-8.676,70	-7.614,30

13.05 –Montante global e repartição dos serviços prestados

A repartição dos serviços prestados durante o exercício 2024 e 2023 foi a seguinte:

Todos os serviços foram efectuados no território nacional, sendo a sua repartição da seguinte forma:

Origem dos serviços efetuados	2024	2023
Serviço Apoio Domicílio (SAD)	248.843,38	204.986,30
Centro de dia	73.625,35	54.062,45
Festas e vendas	0,00	3.241,94
Outros	43.339,92	45.549,23
	<u>365.808,65</u>	<u>307.839,92</u>

13.06 -Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 2024 e 2023 é detalhada conforme se segue:

Fornecimentos e Serviços Externos	2024	2023
Trabalhos especializados	6.832,48	4.717,73
Honorários	19.356,39	28.280,13
Conservação e reparação	8.253,49	14.348,72
Material de escritório	4.307,35	3.534,86
Deslocações e estadas	38,60	2.161,19
Rendas e alugueres	12.721,26	9.139,32
Comunicação	5.072,48	5.288,96
Seguros	3.461,35	3.813,78
Outros	21.245,83	22.167,78
	<u>81.289,23</u>	<u>93.452,47</u>

13.07 –Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o ano 2024 e 2023 foi o seguinte:

CMVMC	Mercadorias	
	2024	2023
Saldo Inicial	0,00	0,00
Compras	66.294,35	66.125,90
Regularizações	0,00	0,00
Saldo Final	0,00	0,00
Custo Merc. Vendidas e das Mat Consumidas	<u>66.294,35</u>	<u>66.125,90</u>

O valor das compras refere-se às refeições e géneros alimentícios utilizados na preparação das mesmas, que são servidas aos utentes e suportadas pelas mensalidades por estes pagas.

13.08 –Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal no exercício 2024 e 2023 foram repartidos da seguinte forma:

Remunerações	2024	2023
Remunerações do pessoal	205.562,34	165.725,80
Encargos sobre remunerações	41.621,83	32.161,71
Seguro de acidentes de trabalho e D. profissionais	3.673,62	2.614,93
Outros gastos com o pessoal	6.866,17	13.038,65
	<u>257.723,96</u>	<u>213.541,09</u>
Total da Entidade	<u>257.723,96</u>	<u>213.541,09</u>

Gasto médio por trabalhador	2024	2023
Gasto médio anual	17.181,60	14.157,42

13.09 –Outros Rendimentos e Ganhos

A rubrica de "Outros Rendimentos e Ganhos" nos exercícios findos em 2023 e 2022 é detalhada conforme se segue:

Outros Rendimentos e Ganhos	2024	2023
Correcções relativas a exercicios anteriores	280,48	0,00
Imputação de Subsídios para Investimentos	9.763,49	39.466,55
	<u>10.043,97</u>	<u>39.466,55</u>

13.10 –Outros Gastos e Perdas

A rubrica de "Outros Gastos e Perdas" nos exercícios findos em 2024 e 2023 é detalhada conforme se segue:

Outros Gastos e Perdas	2024	2023
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	25,97	394,63
Donativos	1.535,96	2.586,55
Quotizações	286,64	295,14
Outros	10.203,37	0,00
	<u>12.051,94</u>	<u>3.276,32</u>

Linda-a-Velha, 12 de março de 2025

O CONTABILISTA

A DIRECÇÃO

[Assinatura]
 Maria Fereira Almeida Soares Vilela dos Reis
 Centro de Catequese de Linda-a-Velha
 [Assinatura]